República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4087, de 25 de maio de 2023.

"Declara alterado nome da Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Rua Valda Pereira da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada pela presente lei, a Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Valda Pereira da Silva.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal